

DECRETO nº 29, de 08 de março de 2018.

**DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, localizada na região central desta cidade, a ser destacada do imóvel de propriedade de Alfredo Calêncio Neto e de sua esposa Denise Lourenção Calêncio, objeto da Matrícula nº 4.704 do Cartório de Registro de Imóveis (C.R.I.) desta Comarca, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico constantes do Processo Administrativo de Desapropriação de Imóvel nº 01/2018:

“O imóvel inicia junto ao marco 11, descrito em planta anexa, situado na Rua Joaquim Medeiros por divisa com Alfredo Calêncio Neto e Denise Lourenção Calêncio do vértice 11 segue em direção até o vértice 10 no azimute $192^{\circ}36'56''$, em uma distância de 24,058 m, confrontando com Alfredo Calêncio Neto e Denise Lourenção Calêncio, por divisa com cerca; do vértice 10 segue em direção até o vértice 9 no azimute $234^{\circ}40'39''$, em uma distância de 26,989 m, confrontando com Alfredo Calêncio Neto e Denise Lourenção Calêncio, por divisa com cerca; do vértice 9 segue em direção até o vértice 8 no azimute $128^{\circ}25'10''$, em uma distância de 22,996 m, confrontando com Alfredo Calêncio Neto e Denise Lourenção Calêncio, por divisa com cerca; do vértice 8 segue em direção até o vértice 7 no azimute $116^{\circ}52'51''$, em uma distância de 24,029 m, confrontando com Alfredo Calêncio Neto e Denise Lourenção Calêncio, por divisa com cerca; do vértice 7 segue em direção até o vértice 6 no azimute $96^{\circ}21'05''$, em uma distância de 27,350 m, confrontando com Alfredo Calêncio Neto e Denise Lourenção Calêncio, por divisa com cerca; do vértice 6 segue em direção até o vértice 5 no azimute $91^{\circ}58'57''$, em uma distância de 70,091 m, confrontando com Alfredo Calêncio Neto e Denise Lourenção Calêncio, por divisa com cerca; do vértice 5 segue em direção até o vértice 12 no azimute $180^{\circ}23'13''$, em uma distância de 5,417 m, confrontando com Rua Souza Aranha, por divisa com cerca; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute $182^{\circ}31'23''$, em uma distância de 8,830 m, confrontando com Rua Souza Aranha, por divisa com cerca; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute $266^{\circ}54'49''$, em uma distância de 8,238 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute $264^{\circ}19'12''$, em uma distância de 4,668 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute $270^{\circ}01'35''$,

em uma distância de 4,338 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute $270^{\circ}55'36''$, em uma distância de 15,027 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute $271^{\circ}22'52''$, em uma distância de 16,512 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute $271^{\circ}17'10''$, em uma distância de 14,570 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute $271^{\circ}11'12''$, em uma distância de 6,228 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute $272^{\circ}01'10''$, em uma distância de 6,073 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute $275^{\circ}27'04''$, em uma distância de 6,369 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute $278^{\circ}24'43''$, em uma distância de 7,731 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute $283^{\circ}20'43''$, em uma distância de 8,990 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute $289^{\circ}33'27''$, em uma distância de 9,040 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute $294^{\circ}44'05''$, em uma distância de 9,773 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute $299^{\circ}01'11''$, em uma distância de 11,632 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute $303^{\circ}17'31''$, em uma distância de 9,503 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute $307^{\circ}05'40''$, em uma distância de 8,416 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute $311^{\circ}17'11''$, em uma distância de 9,487 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute $315^{\circ}11'39''$, em uma distância de 7,930 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute $321^{\circ}45'40''$, em uma distância de 7,868 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute $334^{\circ}38'04''$, em uma distância de 6,622 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute $342^{\circ}33'37''$, em uma distância de 3,462 m, confrontando com Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por divisa com Córrego Monjolinho; do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute $61^{\circ}06'19''$, em uma distância de 39,777 m, confrontando com Rua Joaquim Medeiros,

por divisa com Alambrado; finalmente do vértice 35 segue até o vértice 11 (início da descrição), no azimute de 61°02'08", na extensão de 20,820 m, confrontando com Rua Joaquim Medeiros, fechando assim uma área de 3.495,356 m² com perímetro de 452,834 m.”.

ARTIGO 2.º - A área objeto deste Decreto e descrita no artigo 1º será destinada ao prolongamento de via pública.

ARTIGO 3.º - Os recursos necessários para a execução do presente Decreto serão os constantes das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4.º - A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 8 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria da Administração